



## **LABORATÓRIO DE ESTUDOS SOBRE POPULAÇÕES NEGLIGENCIADAS DA AMAZÔNIA – LEPONA**

### **EDITAL DE SELEÇÃO DISCENTE 2026/2027**

#### **I. NATUREZA E CARACTERÍSTICA DO LABORATÓRIO 1.1**

Nome: Processo seletivo discente 2026-2027 – LEPONA

1.2 Grande área: Ciências da Saúde

1.2.1 Subárea: Saúde Coletiva

1.2.2 Linhas de Pesquisa:

- a) Políticas Públicas para proteção territorial, educação e saúde indígena;
- b) Doenças tropicais, negligenciadas e doenças não transmissíveis (DNTs) em populações da Amazônia Brasileira;
- c) Educação em Saúde;

1.3 Sistema de oferecimento: Gratuito, institucional, presencial.

#### **II. Diretório de grupo de pesquisa**

O presente grupo tem como objetivo analisar as questões acerca das políticas públicas para a saúde, educação e outros direitos fundamentais e sociais de populações negligenciadas na Amazônia, especialmente indígenas, quilombolas, ribeirinhos, extrativistas artesanais e pessoas em situação de rua, sem desconsiderar as necessidades de outros grupos que venham a se relacionar com as áreas de pesquisa e atuação do grupo. Para tal, pretende-se organizar atividades de pesquisa, ensino e extensão para ampliar a discussão sobre estas temáticas no âmbito da IES sede e de outras IES e ICTs do Estado de Rondônia. As ações visam expandir as escalas de atuação e fomentar a pesquisa sobre as linhas de atuação, com captação de recursos e bolsas para continuidade dos projetos junto às agências de fomento estaduais, federais e internacionais, ampliando a formação de recursos humanos especializado na pesquisa com e para as populações negligenciadas pelo Estado e por seus aparelhos sociais.

#### **III. CLIENTELA E VAGAS**

- 3.1 Para este edital serão oferecidas 03 vagas regulares, para graduandos nos cursos de Bacharelado em Biomedicina, Medicina, Nutrição, Direito, Psicologia, Enfermagem, Estética, Fisioterapia, Fonoaudiologia e Farmácia para discentes devidamente matriculados no Centro Universitário São Lucas Afya Porto Velho.
- 3.2 Os alunos deverão estar devidamente matriculados do segundo (2º) período em diante, tendo como limite máximo 12 meses anteriores à conclusão do curso (até um ano antes da conclusão do curso).
- 3.3 Os alunos selecionados atuarão como voluntários na construção de projeto de pesquisa, que concorrerá a editais de bolsas de pesquisas entre julho de 2026 a dezembro/2027.
- 3.4 A aprovação neste edital não garante a concessão obrigatória de bolsas.

3.5 A aprovação neste edital garante a concorrência, juntamente com o orientador em editais no período citado no item 3.2.

3.6 Em casos de não aprovação em editais de bolsa, o aluno receberá certificação de 40 horas/semestrais de atividade complementares relacionados à pesquisa, desde que cumpra as demandas estabelecidas no Regulamento do LEPONA.

3.7 Haverá oferta de 1 vagas que visam atender a política de ação afirmativa para autodeclarados pretos e indígenas.

3.8 Vagas não preenchidas poderão ser convertidas em vagas suplementares, desde que os candidatos remanescentes estejam aprovados dentro da cota de atendimento às políticas de ações afirmativas.

#### **IV - INSCRIÇÕES (1ª FASE)**

Podem se inscrever para o processo seletivo do LEPONA alunos devidamente matriculados, referidos nos itens 3.1 e 3.2.

4.1 As inscrições para o Processo Seletivo do LEPONA serão realizadas **EXCLUSIVAMENTE** através do e-mail **pesquisalepona@gmail.com** no período das 18:00 horas de 30 de abril de 2026 às 23:59 horas de 30 de maio de 2026.

4.2 Na inscrição para a 1ª fase (eliminatória) deste processo seletivo, o candidato ou o seu procurador legal deve anexar **TODOS** os documentos relacionados abaixo, em arquivo único, exclusivamente em formato “pdf”, enviados no e-mail que consta no item 4.1.

a) – RG;

- CPF;

- Currículo Lattes;

- Histórico acadêmico (curso de graduação);

- Comprovante de matrícula;

- Formulário de inscrição devidamente preenchido.

b) O LEPONA não se responsabilizará por solicitações de inscrições e envio de arquivos não recebidas por motivos de ordem técnica de internet ou computadores, por falhas na comunicação e congestionamento de linhas, assim como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

c) O candidato ou seu representante legal é responsável pelas informações prestadas no Formulário de Inscrição e pela documentação exigida, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros no preenchimento do formulário, de falta de documentos ou envio de documentos com prazo de validade expirado. O LEPONA não se responsabilizará por arquivos enviados incorretamente, seja qual for o motivo. A falta de documentos válidos necessários tornará nula a inscrição no Processo Seletivo.

d) O processo seletivo de que trata este Edital será conduzido por uma Comissão de Seleção formada por **DOCENTES/ORIENTADORES** do LEPONA.

4.3 As inscrições serão homologadas pela Comissão de Seleção mediante a autenticidade e totalidade dos documentos exigidos, no dia 05 de junho de 2026, e serão divulgadas nas redes sociais oficiais do LEPONA (@lab.lepona - Instagram) e no site oficial da IES Centro Universitário São Lucas Afya.

4.4 Passará para a 2ª fase de seleção (Análise do currículo e dissertação crítica) apenas o candidato que cumprir todos os requisitos de inscrição exigidos pelo presente Edital.

4.5 Quadro de vagas: Os(as) discentes interessados(as) deverão se inscrever considerando o quadro de vagas abaixo descrito, indicando qual orientador(a) tem interesse:

OFERTA DE VAGAS PARA 2026/2027	FORMAÇÃO CANDIDATO(A)	LINHA	GERAL	AMPLA	COTAS
Me. Cristiano de Almeida Fernandes	Psicologia	A	1	1	0
Dra. Cristina Matiele Alves	Medicina/Nutrição/Farmácia	B	1	1	0
Dr. Rafael Ademir Oliveira de Andrade	Direito/Psicologia/Farmácia/Medicina/Biomedicina	A	1	0	1
*Os(As) demais orientadores(as) do LEPONA usarão banco reserva de aprovados no edital 2025/2026*					
			3	2	1

## V - ANÁLISE DO CURRÍCULO E DISSERTAÇÃO CRÍTICA (2ª FASE)

5.1 A 2ª fase consistirá em uma avaliação escrita e de currículo, conforme critérios abaixo definidos.

5.2 A redação (dissertação crítica) será enviada junto ao processo de inscrição, com o formato e conteúdo esperado: I - Redação crítica com 01 a 02 laudas, em fonte times new roman, tamanho 12, 1.5cm entre linhas, citações no formato ABNT mais recente, contendo nome, curso, RA do(a) candidato(a), em PDF II - A redação terá como tema “**Saúde Populacional em Territórios Vulneráveis**” contemplando aspectos da saúde integral (biopsicossocial) e determinantes sociais de saúde (DSSs)

5.3 A avaliação da redação seguirá os seguintes critérios: I - coesão textual, II - adoção correta das normativas da ABNT, III - conexão dos referenciais utilizados com a realidade social amazônica e com o discurso científico, IV - utilização de referências científicas recentes e de impacto e V - Proposição de tema de pesquisa relacionado à linha de pesquisa do(a) orientador(a). Cada item valerá 02 pontos, sendo a nota total da redação de 0 a 10.

5.4 A redação será corrigida por, no mínimo, dois docentes do LEPONA. A nota da redação será atribuída por média aritmética simples ( $AV1+AV2/2=NF$  da Redação).

5.5 O currículo lattes (no formato retirado em <https://lattes.cnpq.br/>) enviado em PDF no ato da inscrição será pontuado usados os critérios:

Item	Pontuação por Item	Pontuação Máxima
Iniciação científica concluída	5	15
Artigo publicado (qualis B2, B1, A4, A3)	5	20
Artigo publicado (qualis A2, A1)	10	30
Participação em Evento Científico	02	10
Publicação de resumos em Anais com ISSN	03	15
Produção de material de divulgação científica (reels, folder, relatório e similares)	02	10
Total		100

5.6 Serão analisados os currículos apenas dos 03 primeiros colocados(as) após a correção da

redação (dissertação crítica).

5.7 A nota final do(a) candidato(a) se dará pela média aritmética simples das etapas: nota da redação + nota do currículo lattes/2 = nota final.

5.8 É de responsabilidade do candidato o conteúdo expresso redação e a veracidade do que é afirmado no currículo lattes, podendo sofrer sanções em caso de fraude de qualquer natureza.

5.9 O resultado do processo será divulgado dia 15/06/2026. Tais informações serão disponibilizadas na página do Instagram @lab.lepona.

5.10 Do resultado da prova escrita caberá recurso a Coordenação do LEPONA (Anexo II).

5.11. Dos Recursos:

a) O pedido de recurso deverá ser dirigido à Liderança do LEPONA por meio de requerimento circunstanciado, exclusivamente em formato “pdf”, enviado para o e-mail [pesquisalepona@gmail.com](mailto:pesquisalepona@gmail.com) até às 22 horas (horário local de Porto Velho-RO) do dia 12/06/2026.

c) Não serão considerados os pedidos de revisão fora do prazo;

d) As decisões definitivas sobre os recursos serão tomadas pela Liderança do LEPONA;

## VI - CLASSIFICAÇÃO FINAL

a) As notas para a classificação final dos selecionados serão obtidas por meio de média aritmética, segundo o desempenho obtido pelos candidatos em cada etapa da avaliação.

**nota da redação + nota do currículo lattes/2 = nota final**

b) Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem nota final maior ou igual 7,0 (sete).

c) Apenas os 03 (caso sejam aprovados candidatos incluídos na política de ação afirmativa) primeiros candidatos classificados estarão integrados ao grupo de pesquisa LEPONA.

d) Em caso de empate na menor pontuação classificatória, será dada prioridade ao candidato com maior pontuação na prova de conhecimentos gerais. Na permanência de empate terá prioridade o candidato com maior pontuação no CV Lattes. Persistindo, será dada prioridade ao candidato com maior coeficiente do histórico acadêmico.

e) Os candidatos classificados, mas que permaneceram fora do total de vagas do orientador escolhido, poderão ser remanejados, de acordo com o interesse dos orientadores, para vagas remanescentes sem candidatos aprovados.

## VII - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

7.1 O Colegiado do LEPONA poderá alterar qualquer uma das datas citadas neste Edital. Se isso vier a acontecer, divulgará as informações no Instagram do LEPONA (@lab.lepona), pelo menos 24 horas antes.

7.2 Poderão ser selecionados menos candidatos que o número de vagas oferecidas, caso os inscritos não obtenham desempenho satisfatório.

### **VIII – CRONOGRAMA**

<b>Etapa</b>	<b>Data</b>
Divulgação do Edital	15/04/26
Período de Inscrições (1ª Fase)	30/04 a 30/05/2026
Análise documental	30/05 a 04/06/2026
Publicação das inscrições homologadas	05/06/2026
Publicação dos resultados	10/06/2026
Recebimento de Recursos sobre resultados	10/06/2026
Resultado dos Recursos sobre resultados	15/06/2026
Resultado Final	15/06/2026

---

**Dr. Rafael Ademir Oliveira de Andrade**  
Coordenador do Grupo de Pesquisa  
LEPONA

---

**Ma. Suyane Oliveira da Costa**  
Vice-coordenadora do Grupo de Pesquisa LEPONA

### ANEXO I

**Formulário de Inscrição para o EDITAL DE SELEÇÃO DISCENTE 2024/2025**

**LABORATÓRIO DE ESTUDOS SOBRE POPULAÇÕES NEGLIGENCIADAS DA  
AMAZÔNIA – LEPONA**

Dados Pessoais:

Nome completo:

Data de nascimento: (dd/mm/aaaa)

CPF:

RG:

Órgão emissor/Estado:

Endereço completo:

Rua/Avenida:

Número:

Complemento:

Bairro:

Cidade:

Estado:

CEP:

Telefone (com DDD):

E-mail:

Formação Acadêmica:

Curso de graduação (em andamento ou concluído):

Instituição de Ensino Superior:

Ano de Ingresso:

Previsão de Conclusão (se aplicável):

ORIENTADOR(A) e LINHA DE PESQUISA que deseja concorrer à vaga:  
ANEXO II

Modelo de Solicitação de Recurso da Prova de Conhecimentos

**Nome:**

**Cidade, Estado, CEP**

**Seu E-mail**

**À Comissão do Processo Seletivo**

**Assunto: Recurso contra questão do Processo Seletivo Discentes LEPONAS**

**2026/2027 Data:**

Prezados(as) membros da comissão,

Venho, por meio deste, interpor recurso em relação à questão [número da questão] do processo seletivo, realizado em [data de realização da prova].

x

**Argumentação:**

- **Justificativa do recurso:**